RESOLUÇÃO Nº. 78 DE 21 DE JUNHO DE 2012.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 354/2012 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa **RESOLVE**:

Aprovar ALTERAÇÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE, com efeitos retroativos a fevereiro de 2011, como segue:

a) Estrutura Curricular da Residência Multiprofissional em Saúde com o fracionamento das disciplinas: Tópicos Especiais em Nutrição; Tópicos Especiais em Enfermagem; Tópicos Especiais em Psicologia; Acompanhamento Clínico I e II; Estágio Prático Supervisionado I e II e Fisiopatologia Sistêmica, ficando conforme segue:

Disciplina	Carga Horária
Tópicos Especiais em Nutrição I	90
Tópicos Especiais em Nutrição II	90
Tópicos Especiais em Enfermagem I	90
Tópicos Especiais em Enfermagem II	90
Tópicos Especiais em Psicologia I	90
Tópicos Especiais em Psicologia II	90
Acompanhamento Clínico I	120
Acompanhamento Clínico II	120
Acompanhamento Clínico III	105
Acompanhamento Clínico IV	105
Estágio Prático Supervisionado I	540
Estágio Prático Supervisionado II	540
Estágio Prático Supervisionado III	555
Estágio Prático Supervisionado IV	570
Fisiopatologia Sistêmica I	75
Fisiopatologia Sistêmica II	75
Fisiopatologia Sistêmica III	60

b) Inclusão de docentes: Luciana Leonetti Correia; Conrado Neves Sathler; Fátima Alice Aguiar Quadros e Elaine de Azevedo

Damião Duque de Farias
Presidente